



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NAS UNIDADES PENAIS DA AGÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande - MS

Julho/2019

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NAS UNIDADES PENAIS DA AGÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Pré-projeto apresentado ao XIV Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, ano 2019, na categoria Ideias Inovadoras Implementáveis, como pré-requisito para concessão do prêmio.

Campo Grande - MS
Julho/2019

Sumário

Sumário.....	2
1. Título da Ideia Inovadora Implementável	3
2. Caracterização da situação anterior	3
3. Descrição da Ideia Inovadora Implementável	5
3.1. Eixo de atuação.....	6
4. Objetivos propostos	6
4.1. Objetivo geral	6
4.2. Objetivos específicos.....	6
5. Resultados esperados.....	7
6. Público-alvo.....	8
6.1 Municípios/regiões beneficiados	9
7. Ações e etapas da implementação	10
7.1. Ações e atividades a serem desenvolvidas ou em desenvolvimento	10
7.2. Prazo para implementação da Ideia Inovadora Implementável.....	10
7.3. Parcerias da Ideia Inovadora Implementável.....	10
8. Recursos necessários	11
8.1. Descrição dos recursos humanos, financeiros, materiais, tecnológicos	11
8.2. Valor total estimado	13
9. Mecanismos de avaliação	13
10. Obstáculos na realização da Ideia Inovadora Implementável	14
Referencias	15

1. Título da Ideia Inovadora Implementável

Implantação de Sistema de Identificação Biométrica por leitura digital e/ou facial nas Unidades Penais da Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul.

2. Caracterização da situação anterior

O Estado de Mato Grosso do Sul, estrutura-se para a garantia da organização do Sistema Prisional por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - Agepen, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Criada no primeiro Governo de Mato Grosso do Sul, através do Decreto-Lei 11, de 1º de janeiro de 1979.

Atualmente a Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul realiza cadastros de todos reeducandos no Sistema Integrado de Administração do Sistema Penitenciário - Siapen¹. Estes cadastros possuem informações gerais relacionadas aos internos, bem como suas características físicas, registradas por meio de imagens. Estas informações servem de base para que o agente penitenciário realize a conferência ao cumprir determinação judicial que coloque o interno em liberdade ou para que seja efetivada a progressão de regime. Mesmo seguindo todos os procedimentos de segurança, o agente penitenciário deparar-se com algumas dificuldades como: homônimos, características físicas semelhantes e até mesmo organização entre os internos, que decoram dados pessoais e formas individuais de agir entre os mesmos, a fim de ludibriarem os servidores do sistema carcerário.

É característica do Sistema Penitenciário a grande movimentação de encarcerados, por motivos de transferências e Autorização de Saída prevista nos artigos 120 a 125 da Lei de Execução Penal. A Agepen além de se valer do sistema Siapen que auxilia o servidor penitenciário de forma genérica, também usufrui de um método bem antigo: o registro manual de saídas e entradas em livro de portaria. Este método um tanto quanto desatualizado transfere uma enorme responsabilidade aos agentes penitenciários responsáveis por manusear todas essas informações, essa metodologia além de ser muito precária e causar

¹ Desenvolvido por dois servidores de carreira da Agepen, o Sistema Integrado de Administração Penitenciária (Siapen) possibilita controlar e inserir o registro das atividades realizadas com o interno dentro e fora da unidade carcerária, permitindo também a interação dos diversos setores da unidade.

morosidade a atividade, também problematiza a busca por informações quanto à necessidade de dados e históricos das locomoções de determinados custodiados.

Além de todas essas movimentações externas o sistema penitenciário tem como função rotineira conferir os presos em suas celas, essa atividade é desempenhada pelos agentes de segurança e custódia que diariamente checam os internos de cada cela por meio de chamamento nominal, sendo um método necessário porém inseguro, visto que podem se passar por outros internos e responderem em seus lugares. Para tanto os agentes se submetem aos riscos de se aproximarem das celas, algumas com grades outras fechadas apenas com uma pequena janelinha de acesso visório, para tentar fazer um reconhecimento visual dos encarcerados no momento do confere.

Simultâneo a todas essas situações, temos o controle do inúmero fluxo de visitantes (cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados).

A Agepen adotou o procedimento de confecção de carteirinhas, onde as Unidades Assistenciais dos Patronatos Penitenciários são responsáveis pela análise e cadastro dos visitantes que se enquadram nas normas estabelecidas a sua caracterização, bem como a impressão das carteirinhas que servirão de identificação complementar ao adentrarem nos estabelecimentos penais. Tal artifício está sendo válido até o momento, porém deixa o serviço dos agentes penitenciários extremamente manual e inseguro, quase que calamitoso em dias de visitas nos presídios, sendo necessário um número maior de servidores nestas ocasiões.

Vale ressaltar que o sistema prisional se depara com inúmeras tentativas de sentenciados em burlar o sistema de identificação dos presídios, como, por exemplo, no caso dos visitantes, que adentram as Unidades Penais com o cartão de visitante, confeccionado nos Patronatos Penitenciários e Sede da Agepen, porém, de fácil falsificação. Os internos, grande parte integrantes de facções ou coagidos por tais grupos, vêm se organizando entre si, buscando um contraponto à segurança em que as Unidades Penais os submetem.

Segundo Greco (2011)² ocorre o fenômeno entendido como prisionização, no qual o condenado passa a interiorizar a sua condição de marginal, de criminoso e, tenta aproximar-se, ao máximo possível, daquela subcultura existente na prisão, tornando-se igual aos demais. Incidindo então, a apresentar comportamentos e atitudes que lhe são características, modificando sua comunicação e seu jeito de falar, de se comportar, e tomar decisões.

² GRECO, R. Direitos humanos, sistema prisionais e alternativas à privação de liberdade. São Paulo: Saraiva, 2011.

A Agepen possui aproximadamente 19.063 internos distribuídos entre quarenta e dois estabelecimentos prisionais por todo o Estado e para garantir o atendimento efetivo a esses custodiados contam apenas com cerca de mil e seiscentos técnicos penitenciários em três áreas de atuação: administração e finanças, assistência e perícia e segurança e custódia.

Tendo em mente que a Agepen tem como missão, administrar o sistema penitenciário estadual, assegurar a custódia de presos provisórios e sentenciados, bem como a execução das penas de prisão, além de buscar promover a ressocialização e reintegração do sentenciado quando de seu regresso à sociedade de forma segura e preponderante.

Devem-se buscar os benefícios da modernidade proporcionada pela tecnologia, utilizando o melhor que estas inovações podem oferecer a sistematização de tarefas, ocasionando mais eficiência, agilidade e segurança aos trabalhos realizados pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário em interesse do Estado do Mato Grosso do Sul.

3. Descrição da Ideia Inovadora Implementável

A ideia em questão visa à implantação de um sistema de identificação biométrica nas Unidades Prisionais da Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul capaz de identificar e registrar de maneira precisa todos os presos, bem como todos os visitantes dessa massa carcerária. Será por meio de leitura digital e/ou facial a execução dos registros, sendo estabelecida por Software específico e aparelhos tecnológicos auxiliares (Catracas e Tablets) que será interligado ao Sistema Integrado de Administração do Sistema Penitenciário Siapen e ao Sistema Integrado de Gestão Operacional – SIGO³.

Sistemas desse tipo são ferramentas de trabalho e auxiliam o profissional nas suas atividades de perícia com relação ao seu convencimento e tomada de decisões. A grande vantagem é o tempo reduzido necessário para pesquisa no banco de dados (DIAS; DE PAULA, 2013)⁴.

Com a integração do sistema biométrico ao Siapen será possível efetuar de maneira ágil e segura as conferências dos internos em suas celas correspondentes por intermédio do leitor facial, que possibilita a identificação precisa do preso e por estar integrado com o

³ O SIGO reúne todos os órgãos de segurança pública, desde a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Departamento de Trânsito, Agência de Administração do Sistema Penitenciária, Defesa Civil, Guarda Municipal e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

⁴ DIAS, G. O.; DE PAULA, C. AFIS: uma ferramenta tecnológica sobre o crime. Anais do 3º Congresso de Iniciação Científica do Centro Universitário do Distrito Federal. UDF, 2013.

sistema Siapen que possui o registro exato da cela em que o encarcerado foi destinado, pode ser programado para acusar caso o mesmo esteja em cela distinta da que foi proposta.

3.1. Eixo de atuação

O projeto se encaixa conforme exposto no Mapa Estratégico do Governo MS nos Eixos de Infraestrutura, Social e Gestão (viabilizar e modernizar a infraestrutura em tecnologia da informação e comunicação; preservar a vida e o patrimônio através de políticas integradas de segurança pública; desenvolver um modelo de gestão participativa, desburocratizada, moderna, transparente e com foco em resultados e garantir a boa gestão dos recursos públicos).

4. Objetivos propostos

4.1. Objetivo geral

Aperfeiçoar o controle efetivo de entrada e saída de internos e visitantes nas unidades penais do Estado, o leitor biométrico possibilitará realização de conferências eletrônicas minuciosas, aumentando assim, a confiabilidade nas restrições de acessos indevidos, pois possibilitará a conferência por leitura facial e/ou digital.

4.2. Objetivos específicos

1. Otimizar a segurança quanto a identificação e reconhecimento de presos e visitantes;
2. Diminuir possíveis falhas quanto às tentativas de saídas irregulares de apenados;
3. Preservar o registro completo de movimentações de entradas e saídas de internos e visitantes com armazenamento de banco de dados e históricos de movimentações;
4. Fornecer mais segurança aos agentes penitenciários na hora de executar determinadas atividades;
5. Inibir ações criminosas;
6. Possibilitar uma integração com sistemas de controle já existentes proporcionando eficiência e segurança na forma de identificação;
7. Sinalizar evasões de presos do regime semiaberto e aberto;
8. Contribuir com a identificação e captura de presos evadidos, através de parcerias com as polícias locais;

9. Desarticular tentativas de visitantes de levar e trazer informações entre os custodiados das unidades penais com intuito de contribuírem com grupos organizados;

5. Resultados esperados

A contratação de uma empresa que forneça a implantação de um sistema que realize a leitura biométrica (facial e/ou digital) desenvolverá a mitigação das falhas no sistema de identificação, acrescentando a segurança no regime prisional, além de dispor de forma, mais precisa e eficaz dos históricos de entradas e saídas dos apenados e visitantes nos estabelecimentos prisionais, constando hora exata de tais acontecimentos.

Destaca-se que a tecnologia de identificação será uma ferramenta muito útil no controle de saídas e entradas de presos do regime semiaberto, visto que sinalizará por meio de alerta no sistema caso o preso não tenha retornado ao estabelecimento penal respeitando o limite de horário pré-estabelecido.

Este avanço tecnológico na segurança pública do Estado amplia a possibilidade de reconhecimento de presos evadidos do sistema carcerário, conseqüentemente podem ser utilizado por integrantes da polícia militar ou profissionais afins para auxiliar na captura dos mesmos, pois uma vez que o preso foi registrado no sistema sua identidade biométrica e facial permaneceram em um banco de dados e sendo emitido automaticamente um alerta no sistema, informando que o custodiado específico injustificadamente não retornou ao cárcere conforme determina o regulamento. O policial que portar o equipamento (tablet) poderá utiliza-lo para o reconhecimento do indivíduo em uma abordagem e abstrair a confirmação precisa no ato da ação, quanto à situação do investigado.

O sistema biométrico, após sua devida implantação reduzirá também os infortúnios causados pelo atual método de registros e conferências manuais, otimizando os resultados e principalmente desafogando os servidores penitenciários de um processo arcaico e lento, refletindo na diminuição relativa de servidores necessários para a execução de tal serviço, podendo ser alocados em outras funções, visto que existe declaradamente um problema de defasagem no número de agentes para desenvolver todos os serviços estabelecidos diariamente nas rotinas das unidades penais em contraponto a superlotação que não para de crescer.

A capacidade real de uma prisão é difícil de ser objetivamente estimada e como resultado disso, é fácil de ser manipulada. Mas não resta dúvida que quase todos os estabelecimento prisionais brasileiros estão superlotados. Como todos os administradores prisionais sabem, prisões superlotadas são extremamente perigosas: aumentam as tensões elevando a violência entre os presos, tentativas de fuga e

ataque aos guardas. Não é surpresa que uma parcela significativa dos incidentes de rebeliões, greves de fome e outras formas de protestos nos estabelecimentos prisionais do país sejam diretamente atribuídos a superlotação. (FERNANDES, 2000. P. 163/164)

Será de uso primordial nas checagens que os agentes penitenciários efetuam constantemente na hora de conferir os internos em suas celas, sendo necessário apenas o chamamento do interno para que se aproxime da porta e com o tablet realizará por meio de leitura facial a confirmação da identidade do custodiado, transformando a atividade em rápida, precisa e segura aos servidores que são submetidos a tal função.

Vale ressaltar também que essa tecnologia acondicionaria informações quanto ao histórico de horários, datas e locais das visitas realizadas, dando suporte a Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário - Gisp/Agepen que poderá identificar com mais facilidade possíveis pessoas que tem a intenção de levar e trazer informações entre as diversas Unidades Penais do Estado dando suporte para articulação criminosa de grupos organizados.

A implantação do projeto desobriga a necessidade das impressões de carteirinhas de visitante, pois não haveria a precisão de checagem manual de tal documento, uma vez que o leitor biométrico (digital e/ou facial) seria totalmente eficaz nesse reconhecimento. Podendo ser adaptado também para sinalizar quanto às irregularidades no cadastro pessoal, exemplo: aviso de vencimento do prazo para atualização de informações cadastrais.

6. Público-alvo

De forma direta: toda a massa carcerária das Unidades Penais do Estado do Mato Grosso do Sul que inicialmente serão contempladas (conforme estipulada na tabela abaixo), seus visitantes e os servidores penitenciários, bem como de forma indireta os demais agentes de segurança pública que venham se valer dessa tecnologia na captura de criminosos e principalmente a população do Estado, pois qualquer avanço benéfico à segurança reflete em ganho para a sociedade como um todo, visto que todos os cidadãos estão expostos aos riscos da criminalidade em seu cotidiano.

Quadro - Quantidade de internos por Unidades Penais contempladas no projeto:

UNIDADES PENAIS	TOTAL DE INTERNOS
Centro de Triagem "Anízio Lima" (masculino)	203
Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi"	328
Estabelecimento Penal Masculino Jair Ferreira de Carvalho	2.493
Instituto Penal de Campo Grande (masculino)	1.510

Presídio de Trânsito de Campo Grande (masculino)	659
Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (masculino)	1.277
Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado	484
Estabelecimento Penal Feminino de Corumbá	97
Estabelecimento Penal Masculino de Amambai	201
Estabelecimento Penal Masculino de Aquidauana	197
Estabelecimento Penal Masculino de Bataguassu	128
Estabelecimento Penal Masculino de Cassilândia	216
Estabelecimento Penal Masculino de Corumbá	654
Estabelecimento Penal Masculino de Coxim	170
Estabelecimento Penal Masculino de Dois Irmãos do Buriti	547
Estabelecimento Penal Masculino de Jardim	292
Estabelecimento Penal Masculino de Nova Andradina	157
Estabelecimento Penal Masculino de Paranaíba	386
Estabelecimento Penal Masculino de Ponta Porã "Ricardo Brandão"	658
Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brillhante	277
Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí (masculino)	620
Penitenciária de Segurança Media de Três Lagoas (masculino)	690
Penitenciária Estadual de Dourados (masculino)	2.608
Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Aberto de Aquidauana	148
Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Aberto de Corumbá	133
Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados	505
Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Aberto de Naviraí	152
Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Aberto de Paranaíba	125
Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Aberto de Ponta Porã	295
Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Aberto de Três Lagoas	223

Fonte. Mapa penitenciário da Agepen, mês de maio de 2019.

6.1 Municípios/regiões beneficiados

O Projeto prevê inicialmente contemplar Unidades Penais dos municípios de Campo Grande, Amambai, Aquidauana, Bataguassu, Cassilândia, Corumbá, Coxim, Dois Irmãos do Buriti, Dourados, Jardim, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Rio Brillhante, Naviraí e

Três Lagoas. Porém o alcance do impacto dos resultados pode atingir municípios vizinhos, que por não possuírem presídios utilizam-se dos encarceramentos oferecidos nas cidades contempladas pela proposta inicial.

Considera-se também que a ideia esta voltada para a melhoria nas execuções das atividades de uma Autarquia da Segurança Pública, que indiretamente reflete em avanços na segurança dos cidadãos de todo o Estado do Mato Grosso do Sul.

7. Ações e etapas da implementação

7.1. Ações e atividades a serem desenvolvidas ou em desenvolvimento

Etapa	Especificação	Mês	Ano
01	Análise de viabilidade técnica e financeira para implementação e execução da proposta.	Dezembro	2018
02	Captação de recurso pela Agepen (fundo penitenciário estadual) juntamente as entidades parceiras.	Janeiro	2019
02	Processo licitatório/ Contratação da Empresa/Aquisição dos serviços.	Março	2019
03	Entrega/Instalação dos aparelhos em pleno funcionamento.	Junho/Julho	2019
04	Treinamento dos servidores penitenciários.	Julho	2019

7.2. Prazo para implementação da Ideia Inovadora Implementável

O tempo previsto para implantação do projeto é de oito meses a partir de sua constatação de viabilidade, sendo dedicado um período maior nas etapas de captação de recursos e o processo licitatório respeitando os procedimentos burocráticos atribuídos a estes.

7.3. Parcerias da Ideia Inovadora Implementável

A Agepen conta com a cooperação do Concelho da Comunidade em vários projetos, podendo esse ser um forte parceiro, bem como o apoio do Judiciário e o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN/MSJ que por meio de convênios ou repasses de fundo a fundo firmados com o Ministério da Justiça e Segurança Pública contribui com a Agência de

Administração do Sistema penitenciário Estadual - Agepen em diversos projetos, dando suporte para construções e ampliações de presídios, aparelhamento de Unidades Penais e aquisição de equipamentos tecnológicos na área de segurança.

A Secretaria de Estado de Gestão Estratégica (Segov) como suporte técnico e orientador na implementação da ideia inovadora, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp/MS, por ser um projeto que além de beneficiar a Autarquia “Agepen” que está diretamente vinculada a ela, também contribui com a evolução em melhorias na segurança pública do Estado.

Vale ressaltar que a Agepen dispõe do Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES/MS⁵.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, o Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNPES-MS), com a finalidade de proporcionar recursos e meios, em caráter supletivo, para financiar e apoiar as atividades e programas de desenvolvimento, modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Estadual. (LEI Nº 4.630, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014, Art. 1º).

8. Recursos necessários

8.1. Descrição dos recursos humanos, financeiros, materiais, tecnológicos

Os recursos humanos serão por intermédio dos servidores penitenciários que devidamente treinados utilizarão essa tecnologia como ferramenta de trabalho, quanto aos recursos financeiros, materiais e tecnológicos será necessário à contratação de empresa prestadora de serviços e aparelhamento de identificação biométrica com o fornecimento do Software de identificação biométrica específico, banco de dados, backup automático e capacitação dos agentes.

ORÇAMENTO			
UNIDADE PENAL	Qtd Tablet	Qtd Catracas	Total Mensal Por Unidade
CT - Campo Grande	2	1	R\$ 2.532,50
EPFIIZ - Campo Grande	2	1	R\$ 2.785,00
PJFC - Campo Grande	5	2	R\$ 10.235,00
IPCG - Campo Grande	5	2	R\$ 7.730,00
PTRAN - Campo Grande	3	2	R\$ 5.137,50

⁵ O Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNPES-MS) é vinculado à Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública e gerido pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen - MS), por intermédio de seu titular.

CPAIG - Campo Grande	3	2	R\$	6.235,00
EPRACA - Campo Grande	2	1	R\$	3.162,50
EPFRSAAA - Campo Grande	2	1	R\$	2.255,00
EPAM - Amambai	2	1	R\$	2.402,50
EPA - Aquidauana	2	1	R\$	2.362,50
EPB – Bataguassu	2	1	R\$	2.292,50
EPCASS - Cassilândia	2	1	R\$	2.425,00
EPC – Corumbá	3	1	R\$	3.652,50
EPMC – Coxim	2	1	R\$	2.345,00
PDIB - Dois I. do Buriti	3	1	R\$	3.552,50
EPMR – Jardim	2	1	R\$	2.622,50
EPMNA - N. Andradina	2	1	R\$	2.405,00
EPPAR - Paranaíba	2	1	R\$	2.800,00
UPRB - Ponta Porã	3	1	R\$	3.472,50
EPRB - R. Brilhante	2	1	R\$	2.542,50
PSMN – Naviraí	3	1	R\$	3.615,00
PSMTL T. Lagoas	3	1	R\$	3.885,00
PED – Dourados	5	2	R\$	9.987,50
EPRSAAAQ - Aquidauana	2	1	R\$	2.360,00
EPRSA - Corumbá	2	1	R\$	2.455,00
EPRSA - Dourados	3	1	R\$	3.607,50
EPRSA – Naviraí	2	1	R\$	2.360,00
EPRSA - Paranaíba	2	1	R\$	2.342,50
EPRSA - Ponta Porã	2	1	R\$	2.670,00
EPRSA - Três Lagoas	2	1	R\$	2.417,50
Totais	80	35	R\$	108.647,50
Total Mensal	R\$ 108.647,50			
Observações: Valores já inclusos equipamentos e sistema (Hardware e Software), bem como manutenções e reposições de peças (exceto por mau uso ou vandalismo).				

Fonte. Empresa Rimafér Controle de Ponto e Acesso

Os equipamentos citados no quadro de orçamento acima são compostos por Catracas mini balcão AH620 e Tablets Ahgora Multi que incorporarão ao patrimônio da Agepen

independente de renovação do contrato com a empresa prestadora de serviços e aparelhamento de identificação biométrica. (Descritivo técnico dos equipamentos em anexo).

Ressaltamos o custo benefício da execução da proposta considerando o alto nível de importância que essa modernização proporciona, refletindo em avanços significativos na segurança pública do Estado.

Segundo informações da chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento da Agepen extraídas do SISGED⁶, no mês de junho foi pago um valor de R\$7.992.258,69 de subsídio a um total de 1.602 servidores do quadro efetivo da Autarquia referente mês base “maio de 2019”, isso corresponde a uma média salarial de R\$4.988,92 por servidor penitenciário, observamos que nesse cálculo foi apreciado o valor do subsídio, apenas para critério de orientação, porém existe outros valores que também compõe os pagamentos, exemplo: gratificações, férias e abonos, bem como os encargos patronais que o governo tem por responsabilidade. Considerando que o projeto irá contemplar inicialmente 30 Unidades Penais, o valor estimado para a execução do projeto não alcançaria a quantidade de desembolso financeiro necessário para o pagamento de 22 servidores penitenciários, esses dados demonstram como os recursos serão utilizados de forma eficiente, considerando o impacto positivo dos resultados e seu alcance tecnológico.

8.2. Valor total estimado

O custo mensal para a implantação do projeto está estimado em **R\$ 108.647,50** (cento e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente à prestação de serviço e aquisição dos equipamentos, podendo sofrer variação no decorrer do processo, principalmente, pelo fato do orçamento conter validade.

9. Mecanismos de avaliação

O principal mecanismo será o de avaliação de impacto. Essa metodologia que busca avaliar os efeitos de um programa sobre seu público alvo, proporcionará uma visão e análise do quanto essas mudanças caminharão para o resultado desejado.

⁶ SISGED - Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos. Trata-se de uma ferramenta que provê um meio de facilmente controlar, armazenar e compartilhar os documentos digitalizados.

Indicadores de impacto têm uma natureza abrangente e mensuram os efeitos de médio e longo prazo.

O acompanhamento terá foco no objetivo do projeto, sendo criadas metas para estabelecer a progressão dos resultados, configurarão como indicadores: redução do tempo para realizar as atividades penitenciárias voltadas ao benefício da implementação da ideia, redução de gastos com a necessidade de confecção de carteirinhas de visitantes, aumento na segurança com os servidores, exatidão e agilidade na busca de dados e históricos de movimentações, satisfação dos familiares de internos na agilidade em dias de visitas, entre outros resultados que deverão ser avaliados.

Para tanto, buscaremos meios de verificação desses resultados, como por exemplo: relatos dos Diretores dos Presídios e servidores penitenciários ligados diretamente às atividades correlacionadas ao projeto, entrevistas e pesquisas de satisfação com os visitantes, relatórios informativos quanto à qualidade dos dados apresentados.

10. Obstáculos na realização da Ideia Inovadora Implementável

A captação de recursos financeiros é um dos principais desafios a ser vencido, vivemos em uma época de recessões de gastos onde qualquer tipo de investimento é apreciado de forma minuciosa buscando a constatação de sua necessidade e impacto dos resultados esperados. Porém fomentar a modernização tecnológica em benefício da qualidade na execução de trabalhos, visando agilidade, eficiência e segurança, proporcionará um crescimento na efetivação das ações que o serviço público têm como responsabilidade desenvolver. Sendo assim fechar parcerias e buscar o apoio do poder público será fundamental na resolução desse obstáculo.

Referencias

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. **Histórico**. Disponível em: <<http://www.agepen.ms.gov.br/historico/>>. Acesso em 20 de jul. 2019.

_____ NÚCLEO DE ASSISTENCIA DE PESSOAL, BENEFICIOS E FOLHA DE PAGAMENTO, Relatório de Resumo da Folha extraída do SISGED.

DIAS, G. O.; DE PAULA, C. AFIS: **Uma ferramenta tecnológica sobre o crime**. Anais do 3º Congresso de Iniciação Científica do Centro Universitário do Distrito Federal. UDF, 2013. Disponível em: < <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/179678/Monografia-Identifica%C3%A7%C3%A3o-Biom%C3%A9trica-S%C3%B4nia.pdf?sequence=1&isAllowed=y> > .Acesso em: 26 jul. 2019.

FERNANDES, Newton. **A falência do sistema prisional Brasileiro**. São Paulo: RG, 2000.

GRECO, R. **Direitos humanos, sistema prisionais e alternativas à privação de liberdade**. São Paulo: Saraiva, 2011.

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984. **Art. 120 a 125**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm>. Acesso em 28 jul. 2019.

LEI Nº 4.630, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014. **Art. 1**. Disponível em: <<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/448b683bce4ca84704256c0b00651e9d/a3036483f5cba3bd04257dba006f56cd?OpenDocument&Highlight=2,4.630>>. Acesso em 24 jul. 2019.

RIMAFÉR CONTROLE DE PONTO E ACESSO. **Orçamento e descritivos técnicos (catraca e tablet)**. Campo Grande MS, enviado por rimafer@rimaferbr.com.br.